

90

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 154

De 26 de agosto de 1.981

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Mário Ferreira Setúbal.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de agosto de 1.981, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Mário Ferreira Setúbal, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de Junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um).-

Geraldo Polezze  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl. 9 do livro competente nº 3.-